



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0122 DE 3 de julho de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Designar, OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONSÓRCIOS VIGENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUQUI**, firmados nas diretrizes da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º A fiscalização e acompanhamento dos contratos e consórcios firmados no âmbito desta municipalidade serão realizados pelos servidores a seguir elencados:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Fiscal: **Claudia Batista Ferreira**. Contrato Nº 058-2025 – CIBOX Comércio e Serviços LTDA ME;
- b. Fiscal: **Simone Pereira da Silva**. Contrato Nº 061-2022 - Odontomed Sul LTDA QUARTO ADITIVO 03012025;
- c. Fiscal: **Simoni de Oliveira Correia**. Contrato Nº 052-2024 - Consórcio Público da Região Polo Sul - Aditivo 10032025;
- d. Fiscal: **Amilton Dias Gualandi**. Contrato Nº 088-2024 - N G Bullus e Cia. Ltda. (FMS) ADITIVO 16042025;
- e. Fiscal: **Amilton Dias Gualandi**. Contrato Nº 089-2024 - Posto S & B dos Santos Ltda. (FMS) 18042024;

II – Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:

- a. Fiscal: **Adilson da Costa Jerônimo Junior**. Contrato Nº 144-2022 - Leonardo Talyuli de Azevedo Aditivo 22042025;

III – Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura:

- a. Fiscal: **Lorena Correia Borges**. Contrato Nº 061-2025 – AM MOREIRA GONCALVES EIRELI;



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

b. Fiscal: **Lorena Correia Borges**. Contrato Nº 137-2020 – Lance Construtora Eireli DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO 10062025;

c. Fiscal: **Lorena Correia Borges**. Contrato Nº 209-2022 – Lance Construtora Eireli - QUARTO ADITIVO 12052025.

IV – Secretaria Municipal de Agricultura:

a. Fiscal Titular: **Jonas Macedo Filgueiras**. Contrato Nº 164-2024 – Inovar Construções e Serviços Eireli - Aditivo;

V – Secretaria Municipal de Educação:

a. Fiscal: **Carlos Aurelio Delorenzi Ricci**. Contrato Nº 060-2025 – T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI;

b. Fiscal: **Maria da Conceição Marteleite Vencioneck**. Contrato Nº 120-2024 – PRM Gualandi EPP ADITIVO 16052025;

VI – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a. Fiscal: **Carlos Aurelio Delorenzi Ricci**. Contrato Nº 059-2025 – T M A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI;

b. Fiscal: **Ocimar Gomes Correia**. Contrato Nº 001-2024 – Construtora Camargo - Aditivo 03012025;

c. Fiscal: **Jose Gabriel da Silva Araujo**. Contrato Nº 087-2024 – N G Bullus e Cia. Ltda. (FMS) ADITIVO 16042025;

d. Fiscal: **Jose Gabriel da Silva Araujo**. Contrato Nº 089-2024 – Posto S & B dos Santos Ltda. (FMS) 18042024;

Art. 3º Fica determinado que os Fiscais designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos servidores prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto durante seu período de



Município de Muqui Estado do Espírito Santo

validade, e, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Providenciar o ateste formal nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao setor responsável pelo pagamento.

Art. 4º Fica determinada aos Secretários Municipais requisitantes a obrigação de dar ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 3 de julho de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 03/07/2025

Nicolas Cooperidiao Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças